



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2026

Aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Darci José da Silva, auxiliado pela Vice-Presidente, Vereadora Rosa Linda Rodrigues, pela Primeira Secretária, Vereadora Talyta Escobar da Silva Dias e Segundo Secretário, Vereador Runes de Oliveira, para realizarem a Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis, com a presença dos Senhores Vereadores: Brasília Aparecida Neves Farias, Cassiano Dutra Cardozo, Éder Paulo Pinzan Mendonça, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Lígia da Silva Machado, Paulo Sérgio Gomes da Silva, Roberto Peres e Suzana Ulisses da Silva. Na sequência, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental. **Expediente:** iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 15/2026, realizada no dia 11 de maio de 2026, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas as correspondências expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. Logo após, o Presidente passou a palavra aos Vereadores, para apresentarem as suas matérias, bem como suas justificativas e votações: foi feita a leitura do Projeto de Lei CM nº 009/2026, de autoria da vereadora Cida Farias, que "*Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências*". O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres. "*Pela Ordem*" a vereadora solicitou à Mesa Diretora, que enviasse Moção de Pesar, aos familiares da Sra. Acácia Silva dos Santos, a dona Cassinha, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de maio de 2026. A moção será encaminhada. Dando continuidade, foi feita a leitura do Requerimento nº 020/2026, de autoria da vereadora Talyta Escobar. Em Discussão o Requerimento. Discutiram os vereadores: Rosa Linda (Rosa da Saúde) e Darci José da Silva. Não havendo mais discussão, pelas conclusões. O Requerimento foi aprovado por unanimidade e será encaminhado. Após, feita a leitura da Indicação nº 145/2026, de autoria do vereador Paulo Sérgio Locutor. Indicação nº 146/2026, de autoria do vereador Dr. Cassiano Cardozo. Indicação nº 147/2026, de autoria do vereador Runes Sabão. Indicação nº 148/2026, de autoria da vereadora Lígia Borges. "*Pela Ordem*" a vereadora solicitou a Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Congratulação ao Major Everton Myller, Comandante da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Amambai, e ao Cabo Ovídio dos Santos Pavão, integrante da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Amambai, em reconhecimento à brilhante atuação ao recuperarem uma camionete furtada durante ocorrência registrada na Rodovia MS-289, trecho que liga Amambai a Coronel Sapucaia. Não havendo discussão, a moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Indicação nº 149/2026, de autoria do vereador Roberto Sangue Bom. A seguir, o Presidente Darci José da Silva passou os trabalhos para a Vice-Presidente, para apresentar a Indicação nº 150/2026, de sua autoria. Indicação nº 151/2026, de autoria do vereador Joanir Martins. Indicação nº 152/2026, de autoria da vereadora Suzana Ulisses. Indicação nº 153/2026, de autoria do vereador Jota Roberto. "*Pela Ordem*" o vereador solicitou a Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Congratulação ao Cabo PM Luiz Cordeiro da Silva Júnior, em reconhecimento ao profissionalismo, bravura e dedicação demonstrados na ação que resultou na recuperação de uma camionete Ford Ranger furtada no município de Amambai, no dia 08 de maio do corrente ano. Em discussão a moção. Não havendo discussão, a moção foi aprovada por unanimidade



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e será encaminhada. Também, "*Pela Ordem*", o vereador solicitou a Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Congratulação ao 3º Sargento da Polícia Militar, Jefferson de Lima Cardoso, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, na ação realizada pela Polícia Militar Ambiental na Rodovia MS-289, que resultou na interceptação do veículo após acompanhamento tático, demonstrando compromisso com a segurança pública e a proteção da população. Em discussão a moção. Não havendo discussão, a moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Indicação nº 154/2026, de autoria do vereador Éder Pinzan. Indicação nº 155/2026, de autoria da vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde). "*Pela Ordem*" a vereadora solicitou à Mesa Diretora, que enviasse Moção de Pesar, aos familiares da Sra. Ângela Valdrud Boeck, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de maio de 2026. A moção será encaminhada. Dando prosseguimento, o Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, para o uso da palavra de 05 (cinco) minutos. Manifestaram os vereadores: Rosa Linda (Rosa da Saúde) e Paulo Sérgio Locutor. Os demais vereadores dispensaram o uso da palavra no Pequeno Expediente. Na sequência, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**: foi lido o Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei GP nº 013/2026, que "*Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.592, de 11 de julho de 2000, que criou o Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS), e dá outras providências*". O Presidente colocou em Discussão o Parecer da Comissões Competentes. Não havendo Discussão, foi colocado em Votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. "*Pela Ordem*" a vereadora Cida Farias, solicitou a Mesa Diretora para que os Projetos de Lei em pauta, fossem apreciados em Primeira e Única Discussão e Votação. O Presidente consultou o plenário e o pedido da vereadora foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 013/2026. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei CM Nº 002/2026, que "*Declara de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências*". O Presidente colocou em Discussão o Parecer com Emenda Modificativa ao Projeto, alterando o Art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO CASA E ACOLHIDA SANTA FAUSTINA", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.964.653/000-87, com sede a Rua General Câmara, nº 73, Vila Vargas, no município de Amambai/MS.** Não havendo discussão, o Parecer com a Emenda Modificativa foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 002/2026. Discutiu o vereador Darci José da Silva. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei CM nº 006/2026, que "*Institui o Dia Municipal de Homenagem à Memória dos Pioneiros de Amambai, e inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Amambai/MS*". O Presidente colocou em Discussão o Parecer com a Emenda Aditiva e Emendas Modificativas ao Projeto. Emenda Aditiva nº 01/2026, acrescenta-se parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei CM nº 006/2026, com a seguinte redação: **Parágrafo único. As ações previstas neste artigo possuem caráter facultativo, simbólico, cultural, educativo e memorial, não gerando, por si só, obrigação de criação de estrutura administrativa específica nem imposição de despesa obrigatória ao Poder Executivo.** Emenda Modificativa nº 01/2026, ao art. 4º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 4º Na data de que trata esta Lei, poderão ser promovidas, pela Câmara Municipal, isoladamente ou em cooperação com o Poder Público, instituições de ensino, entidades culturais, associações comunitárias, arquivos, museus e demais**



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

organizações da sociedade civil, as seguintes ações: I – sessões solenes, homenagens públicas e atos comemorativos; II – concursos literários, concursos de redação, mostras, seminários, palestras, exposições e publicações; III – ações pedagógicas voltadas ao estudo da história local; IV – iniciativas de preservação, difusão e valorização da memória dos pioneiros e da formação histórica de Amambai. Emenda Modificativa nº 02/2026, ao art. 6º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, especialmente quanto às formas de cooperação institucional, promoção de atividades e critérios objetivos para eventual reconhecimento público de personalidades, famílias e entidades vinculadas à memória histórica local, respeitado o caráter facultativo, simbólico e memorial da presente norma.** Emenda Modificativa nº 03/2026, ao art. 7º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 7º As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação orçamentária e financeira vigente, suplementadas se necessário.** Não havendo Discussão, foi colocado em Votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei CM nº 006/2026. Discutiram os vereadores: Talyta Escobar e Darci José da Silva. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para o **Grande Expediente**: Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Runes Sabão, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Suzana Ulisses, Roberto Sangue Bom, Éder Pinzan, Joanir Martins, Jota Roberto, Cida Farias, Lígia Borges, Dr. Cassiano Cardozo e Darci José da Silva. E, nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.

